	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE DEFESA SOCIAL; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE EDUCAÇÃO; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; E DE JUVENTUDE.

DATA: 19.04.2022

HORA:

LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo das Comissões Técnicas e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 61/2022, oriundo da Mensagem n.º 03/2022, de autoria do Ministério Público

“Realiza alterações na estrutura organizacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 12.04.2022

Pedido de Vista: Concedida ao Deputado Delegado Cavalcante, em 12.04.2022

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho


“Modifica o inciso X do artigo 4º e o anexo II, da Mensagem n.º 61/2022, oriunda da Mensagem n.º 03/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Ceará.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Mensagem n.º 62/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.910, de autoria do Poder Executivo

“Institui o “Programa Capacita Ceará”, consistente em ações e projetos voltados à formação profissional da população em situação de vulnerabilidade do estado do Ceará.” – **(CJ, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Inclui o parágrafo primeiro ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 62/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.910.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 02/2022, de autoria do Deputado Elmano Freitas

“Adiciona o § 2º ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 62/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.91/2022.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 03/2022, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Modifica a redação do inciso II, do artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 62/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.910.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 04/2022, de autoria da Deputada Augusta Brito

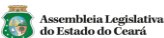
“Acrescenta o § 2º ao “caput” do artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 62/2022, que acompanha a Mensagem n.º 8.910, de 08 de abril de 2022, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Projeto de Lei n.º 73/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Dispõe sobre o atendimento prioritário da mulher vítima de violência doméstica e familiar no serviço de assistência psicossocial e em cirurgia plástica reparadora no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica a ementa, o artigo 1º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei n.º 73/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto.”

Relator:

Parecer:

4. Projeto de Indicação n.º 15/2022, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Recomenda a obrigatoriedade de disponibilização de guia intersetorial, com material informativo e/ou educativo, com orientações para a prevenção do comportamento suicida e automutilatório e dá outras providências.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

5. Projeto de Indicação n.º 18/2022, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Cria o Programa Conecta Juventude e dá outras providências.” - **(CJ, CCTES, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Projeto de Indicação n.º 30/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Dispõe sobre a realização do exame "Teste do Olhinho" para detecção de câncer nos olhos em recém-nascidos no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

7. Projeto de Indicação n.º 31/2022, de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Dispõe sobre a construção de sede própria da Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Brejo Santo/CE.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

8. Projeto de Indicação n.º 56/2022, de autoria do Deputado Evandro Leitão.

“Institui o Programa Estadual de Equoterapia no Estado do Ceará.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho


“Modifica o artigo 8º do Projeto de Indicação n.º 56/2022, de autoria do Deputado Evandro Leitão.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

9. Projeto de Indicação n.º 62/2022, de autoria da Deputada Aderlania Noronha.

“Dispõe sobre a instalação de um campus da Universidade Estadual do Ceará UECE no Município de Boa Viagem-CE.” – **(CTES, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

10. Projeto de Indicação n.º 64/2022, de autoria do Deputado Salmito.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga a sede do Município de Russas a localidade de Santa Luzia e ao triângulo de acesso ao Município de Jaguaruana, na forma que indica.” – **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

11. Projeto de Indicação n.º 65/2022, de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.

“Cria o programa de qualificação profissional para egressos e jovens saídos do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.” - **(CIA, CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 9º do Projeto de Indicação n.º 65/2022, de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias